



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a **convocação** do Senhor **Luiz Antônio Bull, Diretor de Riscos, Compliance, Recursos Humanos, Operações e Tecnologia do Banco Master**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, Luiz Antônio Bull exerceu posição estratégica na alta administração do Banco Master, ocupando simultaneamente as funções de Diretor de Riscos, Compliance, Recursos Humanos, Operações e Tecnologia, áreas essenciais para o funcionamento, o controle interno e a governança de qualquer instituição financeira. Seu papel abrangia setores sensíveis, diretamente relacionados à prevenção de fraudes, à gestão de riscos, à integridade dos processos operacionais e ao cumprimento das normas regulatórias impostas pelo Banco Central do Brasil.

No âmbito da Operação Compliance Zero, deflagrada pela Polícia Federal, Luiz Antônio Bull foi alvo de mandado de prisão, em investigação que apura irregularidades envolvendo a criação, validação e negociação de ativos considerados fraudulentos, além de possíveis práticas de lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta, manipulação de informações e omissão de controles internos. Informações constantes na investigação indicam que documentos e contratos



suspeitos referentes a carteiras de crédito e ativos sem lastro contaram com sua participação direta ou anuência formal enquanto diretor responsável por áreas críticas do banco.

Ressalte-se que o Banco Master figura, conforme dados encaminhados a esta CPMI pela Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), entre as instituições com maior número de reclamações na plataforma Consumidor.gov.br ao longo dos últimos anos, envolvendo principalmente crédito consignado, cartão de crédito consignado e Reserva de Margem Consignável (RMC). Tais reclamações revelam um padrão de conduta prejudicial a consumidores, aposentados e pensionistas do INSS, diretamente relacionado ao objeto de investigação desta Comissão.

Esta CPMI tem por finalidade apurar fraudes em empréstimos consignados, identificar responsáveis, mapear falhas de controle e avaliar a participação de agentes financeiros e seus administradores em práticas que possam configurar delitos como lavagem de dinheiro, organização criminosa, gestão fraudulenta e corrupção. Nesse sentido, a oitiva de Luiz Antônio Bull é imprescindível para esclarecer:

- a dinâmica interna de governança, riscos e controles do Banco Master;
- eventuais omissões, fragilidades sistêmicas ou falhas deliberadas que permitiram irregularidades;
- sua participação na validação de operações suspeitas;
- o conhecimento da diretoria sobre fraudes ou desvios identificados pela PF e pelo Banco Central;
- a responsabilidade institucional e individual diante dos prejuízos causados a consumidores e beneficiários do INSS.

Diante da gravidade dos fatos apurados, da posição estratégica que ocupava na estrutura do Banco Master e da complexidade das investigações em curso, a **convocação** do Senhor **Luiz Antônio Bull** revela-se imprescindível



para o pleno esclarecimento da verdade e para a apuração das responsabilidades institucionais envolvidas.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2025.

Senadora Damares Alves

